

DECRETO Nº. 2.528 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) seguintes dotações do orçamento vigente:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

12-03090400-3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00

02004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

46-03070210-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

58-16880210-3120- Material de consumo.....R\$ 35.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

90.08421880-3120- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. Servo Médicos e Odontológicos

134-13754280-3120- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

150-15814860-3120- Material de consumo.....R\$ 20.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras Públicas

214-10070210-3120- Material de consumo.....R\$ 30.000,00

216-10070210-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 60.000,00

Atividade: Meio Fio e Sarjeta

222-10585750-4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal

238-16885350-3120- Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

240-16885350-3132- Outros Serv. Encargos.....R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 455.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

88-08421880-3111- Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde

145-13754280-3111- Pessoal civil.....R\$ 100.000,00

146-13754280-3120- Material de ConsumoR\$ 60.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Abertura e Melhoria de Vias

223-10585750-4110- Obras e Instalações.....R\$ 210.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 455.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de novembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal